



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**PLANO DE TRABALHO - PT Nº 1/ 2017 - S SEÇ BEN HFA**

**1. OBJETO**

Aquisição de material para impressora de crachá para a Subdivisão de Pessoal Civil, destinados a atender as necessidades de consumo do Recursos Humanos do Hospital das Forças Armadas.

**2. JUSTIFICATIVA**

**Confecção de crachás de identificação para os efetivos do HFA.**

**3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

Tendo em vista a ausência de materiais para confecção de crachás na Subdivisão de Pessoal Civil, tem-se a necessidade da aquisição para suprir a demanda crescente do setor, baseado na nomeação de novos servidores e substituição de crachás danificados pelo tempo de uso.

**4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

A aquisição deste material permitirá ao HFA produzir internamente os crachás dos servidores, economizando em uma possível contratação de empresa terceirizada.

**5. VERIFICAÇÃO**

Não se aplica

**6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

Não se aplica

**7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS**

O controle será feito pelo setor requisitante.

Brasília, 18 de maio de 2017.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE

Ratifico em:	Solicitado em:
<b>KÁTIA DENISE FONSECA</b> Chefe da Subseção de Benefícios	<b>LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA</b> Chefe Adjunto da Subdivisão de Pessoal Civil
<b>DIRETORIA ENQUADRANTE</b>	
Ratifico em:	
<b>ANDRÉ LUIZ PASCHOAL</b> - Cel Inf Ex R/1 Diretor de Recursos Humanos	



Documento assinado eletronicamente por **Katia Denise Fonseca, Chefe**, em 25/05/2017, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Cavalcanti Da Silva, Adjunto(a)**, em 25/05/2017, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Paschoal, Chefe**, em 26/05/2017, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0531324** e o código CRC **AE6DFDDD**.